

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1996

PORTARIA N.º 32.205, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

APLICA penalidade disciplinar à servidora estável LISETE MARIA ELY DULLIUS e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 28.685/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 28.685, de 09 de novembro de 2021, integrante do expediente n.º 24644/2021;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, transgrediu o disposto nos incisos IX e XV do art. 181, parte do *caput* do art. 182 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, à servidora estável LISETE MARIA ELY DULLIUS, matrícula 8233, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Amiguinhos do Jardim, com fundamento no inciso II do art. 190 e art. 191 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
abc

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1996

PORTARIA N.º 32.336, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA Portaria n.º 32.181/2023, que nomeou o candidato FERNANDO HELIO TAVARES DE BARROS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a verificação de vício de formalidade no ato de nomeação do candidato Fernando Helio Tavares de Barros, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre os próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos da Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO a vigência do concurso público n.º 748-02/2022, para o cargo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo nominado foi convocado tendo em vista o Edital de Homologação n.º 363-03/2023;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 32.330, de 05 de fevereiro de 2024, que nomeou o candidato FERNANDO HELIO TAVARES DE BARROS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1996

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 059-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 36836/2023, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Ana Paula Backes Conte;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Giovana Daniele Kuhn e o não comparecimento do candidato Roberto Conte no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 08 de fevereiro de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Secretário de Escola

MIRIAN FABIANA PAVAO DE FREITAS – Classificação 36º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1996

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 060-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 896/2024 e 1891/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Tais Maiara dos Santos e o não comparecimento da candidata Andréa Teixeira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Lanusa Hennemann e a desistência pela vaga da candidata Morgana Raíssa Wendt Petry,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 08 de fevereiro de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

RAQUEL HENINGUES GRASSI – Classificação 164º lugar

EVANDRA BIANCHINI – Classificação 167º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1996

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 46/2023 – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei 14.133/2021, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. Lajeado/RS, 06 de fevereiro de 2024 – Laura Periolo Sudbrack – Procuradora-Geral.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 03/2024(LEI 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL DO SERVIÇO. A sessão pública ocorrerá no dia 26/02/2024, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 06 de fevereiro. Laura Periolo Sudbrack – Procuradora-Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - O Município de Lajeado-RS comunica que ficam cancelados os efeitos do Contrato nº 260-02/2022*1 - Primeiro Termo Aditivo do Edital de Pregão Eletrônico Nº 14-07/2022, Processo Administrativo Nº 35229/2023 para a CONTRATADA EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA., publicado no D.O., na pág. 4, Edição nº 1979 de 12 de janeiro de 2024 por conter erro formal.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 07/2024(LEI 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 22/02/2024, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 06 de fevereiro. Laura Periolo Sudbrack – Procuradora-Geral.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA RECOMPOSIÇÃO DO TALUDE EXISTENTE NO TERRENO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, LOCALIZADO NA RUA PALMEIRINHAS DO BAIRRO SANTO ANDRÉ - LAJEADO/RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública ocorrerá no dia 26/02/2024, às 09 horas no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 06 de fevereiro de 2024 – Laura Periolo Sudbrack – Procuradora Assistente.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3779/2024

- CONTRATADA: GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 27.437.758/0001-48

- VALOR: R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais)

- FUND. LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1996

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 024-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/32946 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CASA DE PASSAGEM SHALON - CNPJ nº:11.262.831/0001-58 - PROJETO/ATIVIDADE:"Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias" - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias", com execução prevista para iniciar no ano de 2024, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/32946.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 026-04/2024-Convênio cadastrado sob número 2024/24